

A Copasa quer GREVE?

Empresa assume postura inflexível
e fala em dissídio ...



Patrões querem fechar a torneira do diálogo

A Copasa enviou ofício ao SINDÁGUA, em que diz que sua proposta "ficou sem efeito" e marcou reunião para "esclarecer" sua postura inflexível.

Avisa também que todas as cláusulas vigentes e as reivindicações em pauta serão discutidas em dissídio coletivo, se houver a necessidade de intervenção judicial. A truculência patronal deve ser discutida urgente pela categoria para deflagrarmos movimento forte de defesa dos direitos.

ASSEMBLEIA GERAL UNIFICADA

Convocamos todos os trabalhadores para Assembleia Geral em que a categoria dará sua posição sobre os "desdobramentos" das negociações coletivas.

18 e 19 JULHO

Em todos os distritos do Estado. Fiquem atentos às datas e horários das assembleias no seu local de trabalho.



- Piso Salarial
- Valorização profissional
- Fim do porte

VAMOS ENGROSSAR A LUTA!

Empresa toma postura radical e diz que sua proposta “fica sem efeito”

É normal aprovar ou rejeitar uma proposta de acordo coletivo em negociação. Deveria ser normal também que os principais interessados no acordo fossem respeitados quando reivindicam que uma proposta possa ser melhorada e cheguemos a um acordo sem atritos.

Isto, no entanto, deixou de ser normal desde que a Copasa deixou ingressar em sua gestão o germe de direções autoritárias, avessas ao diálogo, exímias em fazerem ameaças e de tratarem sua estrutura de trabalho com profundo desprezo aos seus direitos e condições humanas de exercício profissional.

Postura de quem sucateia a empresa

Algumas reivindicações dos trabalhadores desmoralizam a empresa. Querer melhorar um piso salarial que está abaixo do salário mínimo é a comprovação típica de quem agride a lei, desmascarando qualquer propaganda de balanço social que a empresa apresente. O mesmo afirmamos em relação a esta esdrúxula política de porte, onde trabalhadores que desempenham a mesma função, na mesma empresa, têm classificação diferente medindo o "tamanho da cidade" onde trabalham. A isonomia de direito foi jogada na lata de lixo. Também



o mesmo afirmamos em relação a cargos de nível técnico, com diferenças salariais gritantes, situação caótica vivida por profissões de analistas superiores, de mesmo grau de complexidade, que têm diferenças de salários escandalosas.

Porque isto acontece? Pela teimosia em que estas questões são tratadas, só podemos dizer que são por causa de uma posição da empresa de aversão a propostas de crescimento, mantendo regras estáticas, caducas e que não acompanham a evolução das funções efetivamente exercidas.

Faltou muito pouco para que os trabalhadores fechassem o Acordo Coletivo com "chave de ouro", sentindo-se partícipes de ajudarem "em parceria" a empresa a resolver problemas crônicos que estancam o melhor aproveitamento e satisfação no trabalho.

Nada justifica qualquer posição dura da empresa com este "fica sem efeito", dando a senha para que as negociações padeçam por causa da inflexibilidade, de não enxergar os graves prejuízos que estas políticas trazem tanto aos trabalhadores quanto à própria Copasa.

Unidade para garantir os direitos

Os trabalhadores são chamados, mais uma vez, a mostrarem o seu nível de consciência e de responsabilidade. A empresa obriga a categoria a gritar pelos seus direitos e que defendamos os trabalhadores e o próprio saneamento com toda a nossa força. Infelizmente, esperávamos mais reconhecimento de dirigentes que podiam ser chamados de "gente da casa". De novo, infelizmente, eles nos viraram as costas. Chegou a hora de engrossarmos a nossa luta!



Em clima de velório, a Copasa abandona o diálogo

Quem está por trás da posição inflexível da Copasa? Pela cara de todos que estavam na reunião entre prepostos da empresa e o Sindicato, o culpado não estava na sala.

Diante de todas as arguições feitas pelo sindicato, representantes da empresa apenas repetiam que a orientação é de “não mudar a filosofia” de composição de salários com GDI. Mesmo que mostrássemos que o aceno dos trabalhadores poderia não significar

impacto financeiro, a posição da empresa continua inflexível: preservar a “filosofia”.

Em resumo, a Copasa não se esforça para superar o impasse e deixou claro que investe em um movimento de força dos trabalhadores para que a decisão de acordo venha com a imposição de uma sentença judicial. Novamente resumindo, a Copasa praticamente disse com todas as letras que os trabalhadores devem ir para a GREVE.

SINDÁGUA obtém nova vitória no processo da PL

Por 3 votos a ZERO, o Tribunal Regional do Trabalho sentenciou mais uma vitória do SINDÁGUA no processo que move contra a Copasa para indenizar valor da Participação nos Lucros pago a menos relativo ao exercício de 2010.

Na época de remunerar os trabalhadores pelo direito conquistado a Copasa pagou

percentual de 17,84%, quando deveria ter pago 25% do lucro líquido distribuído aos acionistas.

O TRT confirmou a vitória obtida pelo Sindicato em primeira instância e espera-se que a empresa não recorra, pois estaria apenas



retardando o pagamento correto que deve fazer para todos os trabalhadores.

O valor linear a ser distribuído a cada trabalhador deve ficar acima dos R\$ 900,00.

O lucro vai para o ralo

A Copasa privilegia os acionistas com a distribuição de

Acionistas e empreiteiras comem o que deveria ser reinvestido para o crescimento da empresa



lucros, investindo em terceirização e nos ameaça com PPP's, mas a unidade dos trabalhadores é fundamental para defendermos nossos direitos e a integridade da própria empresa para cumprir sua obrigação constitucional e nosso objetivo de "universalização do saneamento".

Enquanto isto.....

... assessores fazem farra!

Apenas 12 assessores da Copasa recebem R\$ 167.600 com salários que variam entre R\$ 18.600 a R\$ 12.200. Outros 9 assessores técnicos R\$ 59.400, com salários de R\$ 6.600. Entre as subsidiárias, na águas minerais, mais uma assessora com salário de R\$ 14.500 e outro na Irrigação com salário de R\$ 22.000. Deve-se ressaltar que têm ainda todos os benefícios que os "trabalhadores efetivos" conquistaram em acordos, como os tíquetes, participação nos lucros e outros.

Empresa investe para aumentar a pobreza

O "modelo" que querem preservar poder ser explicado em uma continha simples. Para um trabalhador de salário de R\$ 1.000,00 e que seja avaliado com 90% da variação da GDI, teria mais R\$ 13,50 com o aumento da proposta de GDI de 13,5 para 15%. Caso este percentual fosse para direto para o salário, o valor a ser recebido seria de R\$ 15,00, ou seja, apenas mais R\$ 1,50. Este é o "modelito" a ser preservado. Economizar R\$ 1,50 em cima de salário de fome.



Sindicato arrola subsidiárias no processo negocial

Quem trabalha nas subsidiárias de águas minerais, irrigação e Jaíba são trabalhadores da Copasa. Este é o entendimento do Sindicato e que está sendo encaminhado para decisão judicial, para garantir que tenhamos apenas um acordo coletivo que contemple a todos.

Diretores destas subsidiárias têm vínculo empregatício com a Copasa, seguem as cartilhas

da mesma orientação do Conselho de Administração da Copasa. Por que deveriam, então, os trabalhadores serem penalizados com a exploração, com salários aviltantes e sem direitos conquistados pela categoria.

Todos os trabalhadores da Copasa nas subsidiárias devem ser beneficiados pelos direitos conquistados em nossos acordos coletivos.

QUÉM É O AGIOTA E QUEM É A VÍTIMA?

A “Comissão de Ética” da Copasa fez, através de comunicação interna, uma “recomendação” aos gerentes da empresa para “desestimular” em suas unidades “a prática de empréstimos financeiros” e formação de caixinhas.

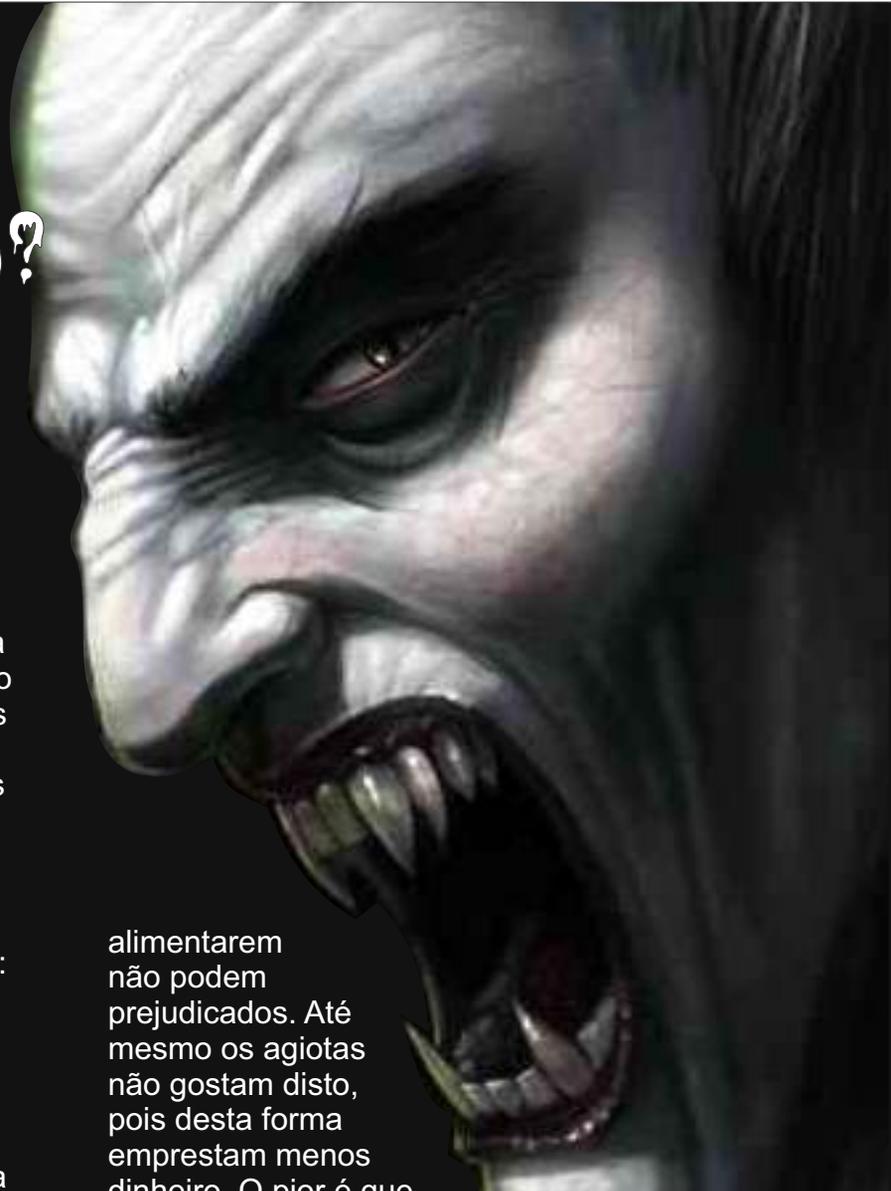
Na circular da comissão, lemos que “situações financeiras aflitivas pelas quais esteja passando um colega podem vir torná-lo refém do pagamento de juros, com valores superiores aos de mercado”. Ainda no documento, fica manifestada a preocupação com o comércio dos valores dos cartões Vale Alimentação/Refeição fornecido pela Copasa. O documento faz um alerta de extrema gravidade sobre a utilização do cartão fora da sua finalidade: “sua troca por dinheiro configura crime de estelionato”. E avisa: “ilegalidade punível com demissão por justa causa”.

Desdobramentos

Os trabalhadores são penalizados com salários extremamente baixos, insuficientes para arcarem com seus compromissos pessoais e familiares. Os “agiotas” se aproveitam desta situação para agirem como vampiros, sugando os recursos que o trabalhador deveria gastar com sua família. Daí passa a buscar empréstimos em todas as instâncias e quando o “saldo consignável se esgota” caem nas mãos dos criminosos dos empréstimos a juros escorchantes.

Os trabalhadores só não esgotam os cartões de vale-transporte por que agora estão impedidos pelo limite de seis passagens diárias. O cartões de alimentação, no entanto, têm como ser descarregados para completar os magros salários.

Só podemos condenar esta prática. O benefício para o trabalhador e seus familiares se



alimentarem não podem prejudicados. Até mesmo os agiotas não gostam disto, pois desta forma emprestam menos dinheiro. O pior é que muitos esgotam os cartões exatamente para pagar os criminosos.

Recomendação perigosa do conselho de ética

Todos devemos entender que é humana e socialmente justificável orientarmos os companheiros para não caírem nas mãos dos bandidos do lucro fácil. Os agiotas são os acionistas que levam as nossas reservas e destroem todos os nossos recursos, como vampiros com dia marcado para sugar a vítima.

Alertamos, no entanto, que os gerentes da empresa devem ter o cuidado de não invadirem a privacidade dos trabalhadores. Efetivamente não têm na descrição de seus cargos a função de investigadores, de dedos-duros, ou quaisquer atividades policiaiscasas.

Orientamos todos os trabalhadores para evitarem os agiotas, equilibrarem suas contas e estancarem a prática dos empréstimos. Sugerimos também que denunciem todos que têm a prática da agiotagem e que os deixem reféns, para tomarmos as providências cabíveis. Alertamos também a todos os trabalhadores para denunciarem qualquer pressão, seja de quem for, para que o jurídico do Sindicato acione a polícia e ingresse com processo de danos morais.



Cartão avisa que o uso indevido pode ser considerado estelionato.